



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA**

O vereador **GILVAN AGUIAR COSTA (GILVAN DA FEDERAL)**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LORENZO PAZOLINI**, com fundamento no Art. 188 da Resolução nº 1.919/13 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) a seguinte

INDICAÇÃO

para que sejam tomadas as devidas providências por meio de seus agentes competentes (em especial, da **CENTRAL DE SERVIÇOS** para promover a o reparo e a instalação de lixeiras e de bancos do calçadão da orla, desde a Praça do Papa até o late Clube de Vitória, nos Bairros Enseada do Suá e Praia do Canto - Vitória-ES.

JUSTIFICATIVA

A proposta sugerida por meio da presente indicação visa à um só tempo:

- A preservação e o fomento de frequentadores da orla da Enseada do Suá e Praia do Canto, onde estão alguns dos principais pontos turísticos da capital (late Clube, Projeto Tamar, Palácio do Café, Shopping Vitória, Praça do Papa, Restaurantes da Gastronomia Típica Capixaba, etc.), além de permearem logradouros de convívio e lazer dos munícipes capixabas e suas famílias.

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

VEREADOR
GILVAN
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29050-940
☎ 27 3334-4546 / 4548
www.gilvandafederal.com.br

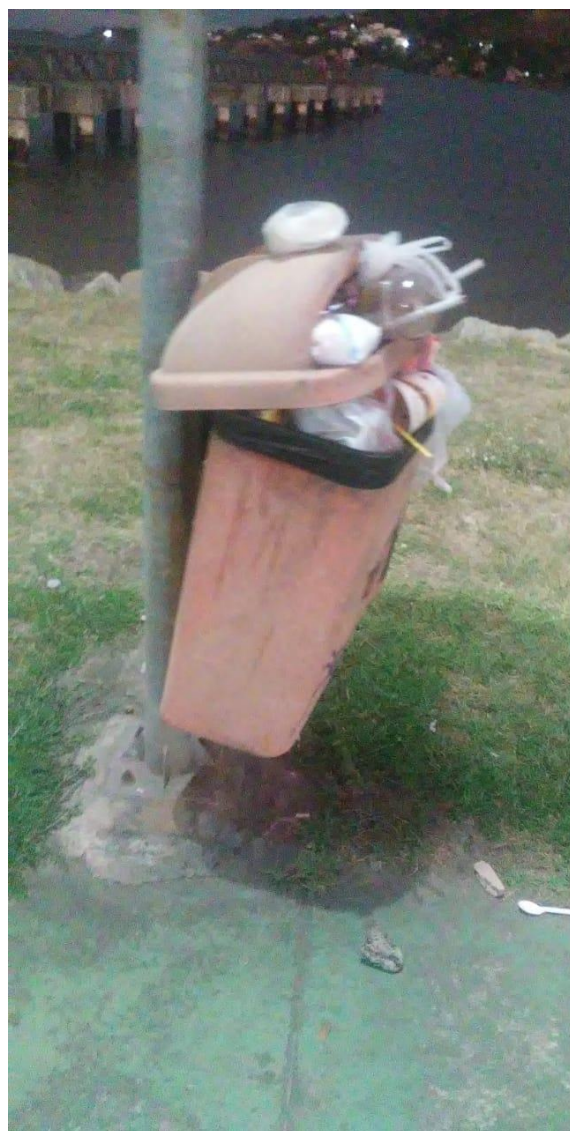


Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo

- Em alguns trechos, reclama-se da ausência de lixeiras, noutros, que as existentes não são suficientes para o número de frequentadores do local, causa acúmulo de sujeira, e consequentemente, causa odor desagradável, propicia a infestação de ratos e baratas, e outros vetores de doenças.



DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

VEREADOR
GILVAN
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29050-940
☎ 27 3334-4546 / 4548
www.gilvandafederal.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



Pelas razões expostas, em atendimento ao pedido dos munícipes e dos frequentadores e visando sempre o melhor interesse da população do Município de Vitória, propõe-se a presente indicação.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 de MAIO de 2022.

Gilvan Aguiar Costa
Vereador – Gilvan da Federal – PL

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

VEREADOR
GILVAN
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29050-940
☎ 27 3334-4546 / 4548
www.gilvandafederal.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.